



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRETAMA



ATA DA SESSÃO DE ABERTURA E ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº TP-002/2016-SEOB/PMP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A RECUPERAÇÃO E RECONSTRUÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS EM DIVERSOS TRECHOS NO MUNICÍPIO DE POTIRETAMA, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS.

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de Junho do ano de 2016 às 08:00 horas, a Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Sra. ANA CRISTINA ARAÚJO DE MELO OLIVEIRA, nomeada pela Portaria nº 001/2016, de 04 de Janeiro de 2016, acompanhado dos Srs. Marcos Antônio Bezerra Dantas - MEMBRO e KLEISON WILTON RODRIGUES PEREIRA – MEMBRO SUPLENTE, nomeados através desta mesma Portaria, a fim de procederem a abertura dos envelopes contendo documentos de Habilitação do certame supra citado. A Comissão de Licitação abriu prazo das 08:00 às 08:15 horas para o comparecimento de interessados em participar do certame. Como não houve comparecimento de nenhum representante de empresa no horário marcado, a Presidente deu início a abertura dos envelopes de Habilitação das empresas participantes; **BORGES CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA ME**, inscrita com o CNPJ nº 14.950.031/0001-18 e **CONSTRUTORA ANDRADE E MACHADO LTDA EPP**, inscrita com o CNPJ nº 24.649.699/0001-83; após análise minudente dos documentos de habilitação apresentados pelas empresas, a Comissão de Licitação divulgou o seguinte resultado: **EMPRESA HABILITADA:** BORGES CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA ME, inscrita com o CNPJ nº 14.950.031/0001-18; **EMPRESA INABILITADA:** CONSTRUTORA ANDRADE E MACHADO LTDA EPP, inscrita com o CNPJ nº 24.649.699/0001-83, **motivo** - não apresentou documentação de acordo com o pedido em edital nos itens: **4.1.1** “*Certificado de Registro Cadastral (CRC), expedido pela Prefeitura de Potiretama, até o terceiro dia útil anterior à data do recebimento das propostas (dia 15 de Junho de 2016 das 08:00 às 11:30 horas)*”, e, Item **4.2.4.8** “*Apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor estimado para execução dos serviços, devendo a mesma ser entregue a Comissão Permanente de Licitação até 03 (três) dias úteis antes da data, de entrega dos Documentos de Habilitação e Propostas Comerciais, ou seja, até o dia (15/06/2016 até as 11:30 horas), do valor estimado do objeto da contratação (ver cláusula 2.2. do Edital), nas modalidades abaixo especificadas, tendo sua validade que cobrir a vigência da Proposta, na seguinte forma na seguinte forma”, vale salientar que os documentos pedidos nos itens 4.1. e 4.2.4.8 do edital foram emitidos no dia 16 de Junho de 2016. O resultado será divulgado na imprensa oficial (D.O.E.) e em Jornal de Grande Circulação (Jornal Diário do Nordeste ou Jornal O Povo), e, a partir da publicação fica aberto prazo recursal em conformidade o art. 109, inciso I, alínea “a” da Lei Federal nº 8.666/93. Nada mais requerido nem a tratar, Eu, ANA CRISTINA ARAÚJO DE MELO OLIVEIRA, declaro encerrada a sessão às 09:20 horas, e, lavrada a presente ata, que lida e aprovada, vai assinada pela Comissão de Licitação.*



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRETAMA



(CONT.) ATA DA SESSÃO DE ABERTURA E ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº TP-002/2016-SEOB/PMP

COMISSÃO DE LICITAÇÃO:

ANA CRISTINA ARAUJO DE MELO OLIVEIRA
Presidente da CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRETAMA

MARCOS ANTONIO BEZERRA DANTAS
Membro da CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRETAMA

KLEISON WILTON RODRIGUES PEREIRA
Membro Suplente da CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRETAMA